

Anexo 2

Formulário de Pontuação do Currículo Lattes/CNPq

ITENS DO CURRICULUM	Pontos	Máximo	Auto-pontuação	
			Nº de itens	Pontuação
I - Atividades em pesquisa (Janeiro/2021-Atual)				
Participação em projeto de pesquisa na área de ciência da computação ou afins (por projeto)	2,0	-		
II - Produção intelectual (Janeiro/2021-atual)				
Artigo completo publicado em periódico com Qualis índice restrito (por item)	10,0	-		
Artigo completo publicado em periódico com Qualis índice geral (por item)	6,0	-		
Artigo completo publicado em periódico sem qualis (por item)	2,0	4,0		
Trabalho completo publicado em conferência com Qualis índice restrito (por item)	8,0	-		
Trabalho completo publicado em conferência com Qualis índice geral (por item)	4,0	-		
Trabalho completo publicado em conferência sem Qualis (por item)	1,0	2,0		
Resumo expandido publicado em conferência (por item)	1,0	2,0		
III - Formação complementar				
Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> concluído na área de Ciência da Computação ou áreas afins (por curso)	20,0	-		
Curso de especialização (<i>latu sensu</i>) concluído na área de Ciência da Computação ou áreas afins (por curso)	5,0	10,0		
IV - Outras atividades (Janeiro/2021-Dezembro/2025)				

Atividade de docência por semestre (a partir de um semestre letivo)	1,0	8,0		
TOTAL				

Observações:

1. O(A) candidato(a) deve enviar o Formulário de pontuação preenchido, juntamente com os comprovantes das atividades declaradas, na ordem em que constam no formulário.
2. **Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação e estejam lançados no currículo Lattes do(a) candidato(a).**
3. A participação em projetos de pesquisa deverá ser comprovada por documentação institucional idônea, tais como declaração emitida pelo(a) coordenador(a) do projeto ou pela instituição responsável, termo de concessão de bolsa, certificado de participação ou comprovante de vínculo em sistema institucional.
4. Para artigos publicados, anexar à documentação em PDF a primeira folha do artigo. Para artigos aceitos ou no prelo, é necessário comprovar o aceite por meio de um dos itens: (i) carta do(a) editor(a) da revista com o aceite em definitivo, e (ii) cópia da versão de revisão do artigo (*proofreading*) ou (iii) cópia de publicação antecipada (“early view”, “online early”);
5. Será considerada a classificação Qualis mais recente da área de Ciência da Computação (Quadriênio 2021-2024). Para fins de avaliação, serão considerados como **Qualis de índice restrito** os estratos A1, A2, A3 e A4, e como **Qualis de índice geral** os estratos B1, B2, B3, B4 e C, conforme classificação da CAPES, disponível nos endereços abaixo:
 - a. **Qualis Periódicos (2021-2024):**
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
 - b. **Qualis conferências (2021-2024):**
<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/qualisEventos/listaQualisEventos.xhtml>
6. A participação em projetos de pesquisa e a produção científica relacionadas ao uso de técnicas de Inteligência Artificial e de Ciência de Dados para apoio à tomada de decisão terão sua pontuação multiplicada por dois.
7. A participação em projetos de pesquisa e a produção científica relacionadas à Internet das Coisas (IoT) ou a tecnologias emergentes, no contexto da transformação digital da gestão pública, especialmente nos setores de agricultura, pecuária e criação de animais, terão sua pontuação multiplicada por dois.
8. Cada comprovante será pontuado de acordo com APENAS UM dos itens listados no quadro anterior.
9. Não deverão ser anexados documentos comprobatórios referentes a atividades não passíveis de pontuação, conforme a tabela constante neste ANEXO;
10. Não serão pontuados documentos comprobatórios que não contenham o nome do(a) candidato(a) ou que não permitam identificar claramente a atividade desenvolvida;